



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência **CNPJ:** 48.344.071/0001-38

POLÍTICA PÚBLICA: Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS.

PROCESSO N.º: 95/2024

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL N.º: 21/2024

TIPO DE AJUSTE: Termo de Fomento **N.º:** 01/2024

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de segurança e materiais didático, esportivo e uniforme, visando a melhoria na segurança e na qualidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferecidos aos atendidos e famílias do município.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024

VIGÊNCIA: 08/08/2024 a 07/12/2024

VALOR DA PARCERIA: R\$ 19.197,78

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 19.197,78	R\$ -	R\$ -

ADITIVOS	
VIGÊNCIA	VALOR
Não houve	-

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Daniele Gonçalves de Oliveira	
Alauane Victoria Magalhães da Silva	
Aparecida Ferreira dos Santos	
Resolução CMDCA n.º 005 de 18/04/2024	

GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Silmara Aparecida dos Reis Cipriano	CPF: [REDACTED]
Email: [REDACTED]	Data de Nascimento: 01/12/1976
Portaria n.º 13.905 de 19/08/2024	

ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS
Localização: Avenida 19, nº 1000 – Centro
Regular funcionamento da beneficiária: Está em regular funcionamento
Finalidade Estatutária: A SOGUBE tem por finalidades: I – Promover a educação de crianças e adolescentes em situação de risco social por meio de iniciativas complementares às da escola formal, contribuindo para a educação integral; II – Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção à família, à infância, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



programas no campo do atendimento, do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, dirigidos ao público da política da política de assistência social;

III – Promover a cultura como um veículo de transformação e renovação de grupos sociais, através da participação ativa na dança, música, literatura, artes plásticas, teatro, cinema e outros;

IV – Estimular e apoiar a prática desportiva de crianças e adolescentes para contribuir com a educação integral que acontece em vários tempos e espaços, muito além da escola e sobretudo, junto com a escola;

V – Promover formação técnica profissional para adolescentes e jovens e oportunizar inserção no mundo do trabalho;

VI – Estimular a geração de renda por meio da experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

VII – Promover voluntariado; e

VIII – Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

Descrição do objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de segurança e materiais didático, esportivo e uniforme, visando a melhoria na segurança e na qualidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferecidos aos atendidos e famílias do município.

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS:

Data do Empenho	Número do Empenho	Data do Repasse	Fonte	Valor
14/08/2024	13392	04/09/2024	Municipal	R\$ 19.197,78
TOTAL:				R\$ 19.197,78

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 15,73	R\$ -	R\$ -

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
01/10/2024	Agosto	Não houve
05/11/2024	Setembro	Não houve
16/12/2024	Outubro	Não houve
16/12/2024	Novembro	Não houve

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



R\$ 19.610,92*	R\$ -	R\$ -
----------------	-------	-------

***Foi aplicado R\$ 397,41 a mais no objeto, recurso esse proveniente de recurso próprio da entidade.**

E) A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Glosa/Saldo	Valor	Data da devolução
-	Não houve	-	-

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Meta Quantitativa	Cumprimento
✓ Aquisição de 300 camisetas com silk, complementando 20 uniformes já existentes na instituição, para que todos possam receber 2 uniformes; ✓ Aquisição de 7 câmeras de segurança; ✓ Instalação de 7 câmeras de segurança em pontos estratégicos nos espaços da instituição; ✓ Aquisição de 26 jogos.	✓ Todas as metas quantitativas foram cumpridas.
Meta Qualitativa	Cumprimento
✓ Fomentar a padronização no atendimento das crianças e adolescentes no uso do uniforme, contribuindo na segurança fora da instituição, no sentimento de igualdade; ✓ Contribuir para a segurança local e para a proteção das pessoas e patrimônio; ✓ Oportunizar aos atendidos atividades com materiais didáticos e esportivos contribuindo a socialização no desenvolvimento social de convivência e de lazer.	✓ Todas as metas qualitativas foram cumpridas.
A parceria foi executada com eficiência e alcançou os resultados: ✓ Estímulo ao sentimento de pertencimento e igualdade entre os atendidos; ✓ Estímulo às ações coletivas; ✓ Ambiente mais seguro e protetivo.	



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Resultados que demonstram o impacto social visto que trouxeram Melhoria na oferta das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Não foi realizada pesquisa de satisfação, visto que o prazo de vigência da parceria é inferior a 12 meses, porém a OSC apresentou pesquisa de satisfação com a participação de 55 crianças e adolescentes, onde constatou alto grau de satisfação do público atendido conforme descrito do Relatório Técnico da Prestação de Contas do mês de novembro.

Quanto ao potencial de sustentabilidade infere-se que é possível mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que já realizaram outras parcerias como o objetivo de melhorar a estrutura da OSC.

A vantajosidade econômica ocorreu por meio das cotações apresentadas pela OSC que optou pelo menor preço sem prejuízo a qualidade do produto adquirido.

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA:

Foi disponibilizado pela OSC os documentos comprobatórios quanto a regularidade dos gastos e contabilização assinados pelo contador.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão conessor, no caso, essa prefeitura.

J) A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Foi disponibilizado pela OSC as respectivas certidões que comprovam os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria nº 12.204/22	Vania Tostes	[REDACTED]
Portaria nº 9.880/19	Luciene Casagrande da Silva	
Portaria nº 9.882/19	Marcia Ferreira G. Moura	
Portaria nº 11.135/21	Adriana Cristina de Paula Longo	

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Foram realizadas visitas por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

N) QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS:

Não ocorreu rateio administrativo de custos indiretos.

CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

- ☒ Regular
☐ Regular com ressalvas
☐ Irregular

A parceria foi executada com eficiência e atingiu a meta proposta por meio da aquisição dos itens de segurança, materiais didáticos, esportivos e uniformes, o que impactou positivamente no serviço socioassistencial executado pela OSC.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

Guaira/SP, 28 de maio de 2025.

Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: [REDACTED]

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito de Guaira/SP
CPF: [REDACTED]